



REPÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, com a data e características infra,
procedi ao seguinte registro:

NASCIMENTO Nº 42.810
LIVRO Nº A 160 ANO 1997 FOLHA 160

No dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de mil,
novecentos e noventa e sete, nesta Cidade de Cachoeira do Sul, e

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu EDUARDO GONÇALVES FALLER, ser

viços gerais e JOSIE APARECIDA REZENDE DE VARGAS, estudante,
com 16 anos de idade na ocasião do parto, declaram: QUE no dia
vinte e três de Dezembro de mil novecentos noventa e sete (23/
12/1997), às 8,40 horas, no Hospital de Caridade, nesta cidade,
nasceu uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de:

* * * " EVANDRO DE VARGAS FALLER " * * * 1º

filho deles declarantes, naturais deste Estado, domiciliados
e residentes nesta cidade à rua José Ferreira Neves, 1038 -
Vila Quinta da Boa Vista.-

Sendo avós paternos: ODORICO FALLER.-

DORACY GONÇALVES FALLER.-

avós maternos: ZAIRA ANTONIA REZENDE DE VARGAS.-

REGISTRO CIVIL

ROLDÉ DA SILVA GRENHIER
OFICIAL AJUZE

CACHOEIRA DO SUL - RS

CERTIFICO mais, que o assento acima estava devidamente formalizado e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade, do que dou fé.

CACHOEIRA DO SUL, 26

de dezembro

de 19 97

O Oficial:

Roldé da Silva Grenhier